

**AVISO DE ABERTURA**  
**PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**  
NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&DT N.º 24523 - TEXBOOST

**Referência: “Bolsa de Investigação\_TexBoost 2 – PPS2-AN4”**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre / Estudante de doutoramento no âmbito do projeto mobilizador n.º 24523 - TexBoost - Less Commodities more Specialities – PPS2 (Novos materiais e utilização avançada de fibras naturais)-AN4, co-financiado pelo Programa Portugal 2020 (PT 2020), no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e da União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), decorrendo na Unidade de Investigação FibEnTech - Materiais Fibrosos e Tecnologias Ambientais, Universidade da Beira Interior, Covilhã, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Design de Moda (Têxtil e Vestuário).

**2. Objetivo da atividade**

Desenvolvimento de tecidos laminados e trilaminados e vestuário *leisurewear*, com funcionalidades de proteção e conforto para utilização ao ar livre, de acordo com o *lifestyle* contemporâneo, e validação de resultados em ambiente real.

**3. Requisitos de admissão:**

- Ser titular do grau académico de mestre em Design de Moda ou equivalente legal;
- Ser estudante inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em design de moda ou inscrito num curso não conferente de grau académico;

Com conhecimento das características, propriedades e aplicações dos materiais têxteis, dos seus processos de transformação, bem como das tendências de moda e *lifestyle* contemporâneos.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

Caso o grau académico requerido para este concurso tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira dever-se-á obedecer ao constante do Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

### **3. Plano de trabalho:**

Design e desenvolvimento de produto em tecidos e vestuário com base em lã para *active wear*, vestuário de laser e novos conceitos de vestuário urbano com propriedades e funcionalidades acrescidas, com produção de protótipos para demonstração das aplicações.

Ensaio de teste e validação em ambiente real dos protótipos de vestuário produzidos com os tecidos desenvolvidos, junto de potenciais consumidores.

### **4. Legislação e regulamentação aplicável:**

Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade da Beira Interior (RBIUBI).

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no/a Unidade de Investigação FibEnTech da Universidade da Beira Interior / DCTT e pontualmente nos parceiros do projeto TexBoost PPS2-AN4 sob a orientação científica do(a) Doutor(a) Rui Alberto Lopes Miguel.

### **6. Duração e regime de atividade<sup>1</sup>**

A bolsa terá a duração de 3 (três) meses, com início previsto em 01/04/2020. Se a data de conclusão do projeto vier a ser prorrogada o contrato de bolsa poderá ser renovado, mediante parecer favorável do orientador, não podendo a duração total da bolsa ultrapassar 8 meses.

A atividade decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme o RGIUBI.

### **7. Condições financeiras da Bolsa**

Subsídio mensal de manutenção de acordo com o Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da UBI, no valor de € 1064. A este valor acresce o seguro

---

<sup>1</sup> De acordo com os artigos 5º, 6º e 7º do RBIUBI.

Cofinanciado por:

social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

### **8. Critérios de Avaliação e Seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão feitos com base nos seguintes parâmetros e numa escala de 0 a 20:

1ª fase: A - Classificação do Mestrado; B - Experiência em projetos financiados na temática moda (têxtil e vestuário); C – Avaliação curricular de acordo com os objetivos do projeto.

Aos parâmetros de seleção será atribuída a seguinte ponderação:  $0,30 \times A + 0,35 \times B + 0,35 \times C$ .

2ª fase Entrevista a todos os candidatos, podendo a mesma ser realizada por videoconferência.

A ordenação final dos candidatos será feita numa escala de 0 a 20 com a seguinte ponderação:  $0,6 \times \text{“classificação curricular”} + 0,4 \times \text{“classificação entrevista”}$ .

### **9. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor Rui Alberto Lopes Miguel

Vogais: Prof. Doutor José Mendes Lucas e Profa. Doutora Maria Madalena Rocha Pereira.

### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior. Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, podendo os mesmos usar o direito de audiência de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## 11. Documentos de Candidatura:<sup>2</sup>

1. Comprovativo de matrícula numa Instituição de Ensino Superior em ciclo de estudos conferente de grau académico ou inscrição em ciclo de estudos não conferente de grau académico;

2. Documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas (podem em fase de candidatura ser substituídos por declaração de compromisso de honra. Estes documentos deverão ser apresentados antes da contratualização da bolsa:

Curriculum Vitae (PDF);

Carta de Motivação (PDF);

Cópia do Cartão de Cidadão ou Passaporte (PDF). Estes documentos podem ser substituídos, por opção do candidato, pela apresentação presencial na UBI, a qual guardará os elementos constantes dos mesmos que sejam pertinentes para a validade e execução do contrato, incluindo os números de identificação civil, fiscal, bem como a validade dos respetivos documentos.

Caso o grau académico tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira dever-se-á obedecer ao constante no Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

## 12. Prazo e receção de candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 31 de março de 2020 até às 24:00 do dia 13 de abril de 2020. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Doutor(a) Rui Alberto Lopes Miguel, Investigador(a) Responsável do Projeto, para o e-mail [rmiguel@ubi.pt](mailto:rmiguel@ubi.pt).

---

<sup>2</sup> De acordo com o artigo 11º do RBIUBI.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento